



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1089/2011

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à concessionária de transporte coletivo urbano – UNITRANS, para que promova periodicamente reunião com os condutores de suas linhas itinerantes, objetivando que esses promovam um atendimento mais cordial aos usuários desse serviço, principalmente, idosos e portadores de necessidades especiais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de novembro de 2011.

**SERGINHO DA FARMÁCIA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos usuários do serviço de transporte público coletivo municipal estão procurando este Vereador diariamente queixando-se do atendimento prestado pelos condutores de suas linhas itinerantes em face de pessoas idosas e portadores de necessidades especiais.

Alegaram que muitos desses condutores estão realizando atos que causam humilhação a essas pessoas como: não aguardar que as pessoas subam corretamente no respectivo ônibus e se acomodem de forma adequada, para que assim possa acelerar o veículo; não estão parando corretamente nos respectivos pontos de embarque e desembarque, entre outros atos que causam grandes dissabores a esses usuários.

Considerando que o art. 7º, §1º, da Lei 2909/96 que dispõe sobre concessão de serviços públicos do Município diz que o serviço adequado aos usuários deve satisfazer as condições de “cortesia na sua prestação”, o que não está ocorrendo no caso em tela.

Nesse sentido, achamos de total pertinência que a concessionária de transporte coletivo urbano promova uma reunião periódica com os condutores de suas linhas itinerantes, vislumbrando que os mesmos sejam orientados a promoverem um atendimento mais cordial em face dos usuários de seus serviços.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado à concessionária de transporte coletivo urbano – UNITRANS, para que promova periodicamente reunião com os condutores de suas linhas itinerantes, objetivando que esses promovam um atendimento mais cordial aos usuários desse serviço, principalmente, idosos e portadores de necessidades especiais.

Dar ciência desta proposição ao Excelentíssimo Senhor NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 15:55:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-311187-8J8N0Y-3D1Y8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

